PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37290 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1600, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1984

Reconhece a IRMANDADE DO ROSÁRIO DE SANTA EFIGÊNIA como UTILIDADE PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a IRMANDA DE DO ROSÁRIO DE SANTA EFIGÊNIA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu - -blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de fevereiro de 1984.

Eduardo Brás Neto Almeida
Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira
Secretário

vld/.